

Edital: Regulamento para o Prêmio Egresso Destaque de Graduação e Pós-Graduação Instituto de Computação - 2023

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente regulamento visa disciplinar os critérios de avaliação para os candidatos ao Prêmio Egresso Destaque do IC, concedido aos ex-alunos de Graduação e Pós-Graduação do Instituto de Computação da Unicamp. Este regulamento é regido pela Deliberação CONSU-A-014/2023, de 01/08/2023, disponível em:

<https://www.pg.unicamp.br/norma/31606/0>.

II – CATEGORIA E ESPECIFICIDADES

As categorias da premiação são "Egresso de Graduação" e "Egresso de Pós-Graduação".

III – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição de ex-alunos de Graduação e Pós-Graduação do IC interessados em concorrer ao Prêmio Egresso Destaque 2023 deverá ser realizada pelo preenchimento do formulário disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1VYvgnPn9vkXTgijeikJBnQoKJ-plBUOdtRDbZq2imY/prefill>

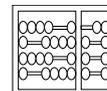
Ao formulário de inscrição deverá ser anexado:

1. Currículo;
2. Carta Motivacional: relato do(a) candidato(a) ao prêmio, elencando as ações que considera de impacto (no máximo 4 páginas);
3. Documentação de apoio ao relato: artigos publicados, reportagens, relatórios, patentes, dentre outros.

IV – DA AVALIAÇÃO

A Comissão Julgadora do Prêmio Egresso Destaque do IC 2023, designada pela Portaria 12/2023, de 19/09/2023 da Diretoria do Instituto de Computação, levará em consideração os seguintes critérios para a definição do premiado de Graduação, bem como do de Pós-Graduação:

- Reconhecimento por excelência profissional com demonstrações claras de competência e habilidades excepcionais na área de atuação;
- Contribuições significativas em projetos, pesquisas, produtos ou serviços que tiveram um impacto notável na área;
- Destaques na Comunidade ou Sociedade;
- Prêmios recebidos como resultado da sua atuação profissional;
- Contribuição expressiva para formação de alunos por meio de financiamento de bolsas e projetos de pesquisa em parceria com o Instituto de Computação.



IV – DOS PRAZOS

A seleção obedecerá ao seguinte calendário:

Atividades	Período
Recebimento de Inscrições As inscrições deverão ser realizadas através de um dos links disponíveis no presente edital, sendo obrigatório que o(a) candidato(a) possua um registro na Plataforma Alumni (https://unicamp-alumni.org.br/)	De 30/10/23 até 13/11/23
Avaliação da comissão julgadora e aprovação dos indicados na Unidade	De 14/11/2023 até 30/11/2023
Divulgação dos premiados e encaminhamento do resultado ao Gabinete do Reitor	Até 01/12/23
Cerimônia de premiação na presença do Reitor A cerimônia será realizada nas dependências do campus de Barão Geraldo da UNICAMP, em local a ser definido.	18/12/2023 Horário: 14h00

IV – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela comissão julgadora.

Documento assinado eletronicamente por **ESTHER LUNA COLOMBINI, DIRETOR ASSOCIADO DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 03/10/2023, às 07:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
43F0BDF6 C1A54B0B A41083BA BF9CC28D

